



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 19/2023/DG - Manaus, 27 de janeiro de 2023.

RETIFICA o art. 2º da PORTARIA nº 014/2023/DG, datada de 26/01/2023.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a nova composição da Escola Judicial do TRT11 para o biênio 2022/2024 e a indicação pela Exma. Diretora da EJUD11 de novos gestores e fiscais para o Contrato Administrativo n.07/2022/TRT11/DLC.SC ( fls. 420);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 422, determinando providências,

**R E S O L V E**

Art. 1º **RETIFICAR o art. 2º da PORTARIA nº 014/2023/DG, datada de 26.1.2023,** tendo em vista o erro material ocorrido na Portaria publicada no DEJT- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, na Edição 3650/2023 do dia 26.1.2023, pág. 2, conforme abaixo:

**Onde se lê:** “Revogar a Portaria nº 097/2022-DG”, **leia-se:** “Revogar a Portaria nº 094/2022-DG”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS/mgca